

SUPLEMENTO ESPECIAL

23 anos

Jornal do Sudoeste[®]

Apenas a verdade.

Brumado, de 01 a 05 de novembro de 2021

Edição Semanal

PUBLICAÇÕES LEGAIS

Atos oficiais /
Contas Públicas/
Licitações/
Contratações/
Instrumento de
Gestão Fiscal



PÁGINA CERTIFICADA ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)
quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA**REPUBLIÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2021**

A CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA - CMVC, mediante o Pregoeiro designado pelo Decreto Nº. 3096/2021, torna público para conhecimento dos interessados que na data de 06 de dezembro de 2021, a partir das 09:00 horas, no Plenário Carmem Lúcia, sediado na Rua Coronel Gugé, n. 150, Centro, na Cidade de Vitória da Conquista/BA, fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO, na forma presencial, do tipo menor preço por lote. Constitui objeto desta licitação: Contratação de empresa(s) especializada(s) em Telecomunicações que possua(m) outorga da Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL, por LOTES, para prestação de serviços de: LOTE I: Serviços de Telefonia Móvel Pessoal (SMP - Serviço Móvel Pessoal) para o fornecimento de 130 (Cento e trinta) linhas móveis pós-pago, e o fornecimento de apenas os Chips, em conformidade com a Lei geral das Telecomunicações e demais normas regulamentadoras emitidas pela Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL. LOTE II: Serviços de Telefonia Fixa Comutada - STFC por meio de linhas fixas nas modalidades: Fixo-Fixo e Fixo-Móvel para chamadas Locais, Longa Distância Nacional e Internacional; CPCT - Central Privada de Comutação, em conformidade com a Lei geral das Telecomunicações e demais normas regulamentadoras emitidas pela Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL e na forma consubstanciada nas cláusulas deste Edital. LOTE III: Serviços de acesso à internet através de tecnologia determinística, conectado por meio de fibra óptica, com link de velocidade dedicada de 200 (duzentos) Mbps, fornecimento de serviço de gerenciamento proativo na forma consubstanciada nas cláusulas deste Edital. Informações: Fone: (77) - 3086-9645 E-mail: licitacoescmvc@hotmail.com. Cumpre informar que o Edital pode ser obtido, a partir desta publicação, junto à sede da Licitada, Câmara Municipal de Vitória da Conquista/BA, no setor denominado Diretoria Administrativa e Financeira, 4º andar, sala 401, de segunda à quinta-feira em horário comercial, e às sextas-feiras das 08 até às 12 horas, ou pelo site www.camaravc.com.br. O presente certame reger-se-á pelas disposições das Leis Federais 10.520/2002 e 8.666/1993, pelo Decreto Federal 3.555/2000, e demais legislações pertinentes e, ainda, pelo estabelecido no presente Edital.

Vitória da Conquista - BA, 05 de novembro de 2021.

Alison Simão Zuccari Lima
Pregoeiro / Decreto nº 3096/2021
Câmara Municipal de Vitória da Conquista/BA

**CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
CNPJ: 14.645.717/0001-03
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL/CMVC****EXTRATO DO CONTRATO Nº. 018/2021**

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA, ESTADO DA BAHIA, inscrita no CNPJ sob Nº 14.645.717/0001-03, com sede na Rua Coronel Gugé, nº 150, Centro, Vitória da Conquista - Bahia.

CONTRATADA: PONTOCOM ASSESSORIA & CONSULTORIA PUBLICA EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 30.573.235/0001-33, com sede na Cidade de Salvador-BA, Rua Doutor José Peroba, nº 297, Edif. Empresarial Atlanta, Sala 801, Bairro Stiep, CEP 41.770-235, neste ato representada pelo Sr. Raimundo Nonato Teixeira Filho, brasileiro, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº 311697240 expedida pela SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 261.462.235-49, residente e domiciliado na cidade de Salvador - Bahia.

OBJETO: Prestação de serviços de consultoria especializada para implementação do Sistema de Escrituração Fiscal Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (e-Social), a partir do mapeamento de processos (Fiscais, Previdenciários e Trabalhistas) com a finalidade de estruturar e adequar as rotinas do e-Social, bem como suas bases de dados, incluindo consultoria e treinamento, contemplando a 1ª e a 2ª Fase do cronograma faseado de implantação do e-Social, de acordo com as Portarias Conjuntas do SEPRT/RFB/M.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.9.0.35.00.000 - Serviços de Consultoria.

VALOR TOTAL: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

VIGÊNCIA: 05 de novembro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

PROCESSO LICITATÓRIO 025/2021: DISPENSA DE LICITAÇÃO 017/2021
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93 e Decreto 9.412/2018.

Vitória da Conquista, 05 de novembro de 2021.

Luis Carlos Batista de Oliveira
Presidente do
Legislativo Municipal

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2021
PROCESSO LICITATÓRIO 025/2021**

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Vitória da Conquista, nomeada pelo Decreto 3372/2021, em cumprimento a ratificação procedida pelo Presidente da Câmara Municipal, pela emissão da DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, faz publicar o presente extrato.

OBJETO: Prestação de serviços de consultoria especializada para implementação do Sistema de Escrituração Fiscal Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (e-Social), a partir do mapeamento de processos (Fiscais, Previdenciários e Trabalhistas) com a finalidade de estruturar e adequar as rotinas do e-Social, bem como suas bases de dados, incluindo consultoria e treinamento, contemplando a 1ª e a 2ª Fase do cronograma faseado de implantação do e-Social, de acordo com as Portarias Conjuntas do SEPRT/RFB/M.

Favorecido: PONTOCOM ASSESSORIA & CONSULTORIA PUBLICA EIRELI

CNPJ: 30.573.235/0001-33
Valor Total: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)
 Dotação Orçamentária: 3.3.9.0.35.00.000 - Serviços de Consultoria.
Fundamentação Legal: Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93 e Decreto 9.412/2018.

Vitória da Conquista, 05 de novembro de 2021.

Gleide Cajaiba Oliveira
Vice-Presidente da Comissão Permanente
de Licitação - Decreto 3372/2021

CÂMARA MUNICIPAL DE CACULÉ**AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 002/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO 002/2021**

A Câmara Municipal de Caculé, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 26/2021, torna público, para conhecimento dos interessados, o adiamento da abertura do Pregão Presencial nº 002/2021, tipo menor preço por item, destinado à AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, ETANOL E GASOLINA, PARA ABASTECIMENTO DE VEÍCULOS PERTINENTES A FROTA DA CÂMARA MUNICIPAL, marcada para dia 08 de novembro de 2021, fica adiada para o dia 09 de novembro de 2021, às 10 horas.

Informações e esclarecimentos relativos à Licitação poderão ser solicitados junto ao Setor Administrativo da Câmara Municipal de Caculé, pelo e-mail camaradecacule@gmail.com ou pelo telefone (77) 3455-2588.

Caculé, 05 de novembro de 2021.

João Pedro Ribeiro do Nascimento
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CHOÇA**ERRATA DO AVISO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 002-2021**

ONDE SE LÊ: pavimentação para execução de serviços na conclusão da Praça no Bairro Ouro Verde

LEIA-SE: pavimentação das ruas São Paulo e Maria da Glória no Bairro Ouro Verde

TOMADA DE PREÇOS N.º 002-2021. Tipo Menor Preço Global, com base na Lei 8.666/93. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obra de engenharia de pavimentação das ruas São Paulo e Maria da Glória no Bairro Ouro Verde, Sede do Município. Abertura 04/11/2021, 08h30min. Edital se encontra no endereço: <https://www.barradochocha.ba.gov.br/portal/index.php/portal/links/10>. Informações pelo e-mail: licitacao@barradochocha.ba.gov.br. Barra do Choça/BA, 19/10/2021. Adalberto Rodrigues Meira - Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO CAMPO**DECISÃO IMPUGNAÇÕES DE EDITAL****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2021**

O Prefeito Municipal de Belo Campo-Ba, em acordo com a Lei nº 8.666/93 e nº 10.520/02, tendo em vista o Pregão Eletrônico nº 025/2021 que tem por objeto a Contratação de empresa para Prestação de Serviços de Eficientização e expansão do sistema de Iluminação Pública (IP), envolvendo a atualização e substituição do sistema atual para tecnologia de luminárias LED's, bem como todas as demais atividades necessárias ao atendimento das necessidades quanto a sua Iluminação Pública, torna público que, com base no Parecer Jurídico emitido pela Procuradoria deste Município, decide:

1º) INDEFERIR, os pedidos constantes das Impugnações de Edital apresentadas pelas empresas UNICOMA ENERGIA S/A (CNPJ: 23.650.282/0001-78 e ILUMITERRA CONSTRUÇÕES E MONTAGENS LTDA-ME (CNPJ: 05.035.581/0001-10), mantendo-se todas as disposições previstas no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2021 divulgado na Edição nº 1004 do Diário Oficial do Município de 25/10/2021;

2º) Determinar que a publicação desta decisão no Diário Oficial do Município para que produza efeitos legais.

Gabinete do Prefeito, 04 de Novembro de 2021.

José Henrique Silva Tigre
Prefeito Municipal



PÁGINA CERTIFICADA ✓
O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)
quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>